

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **14 dias do mês de maio de 2013**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, e cuja pauta da reunião foi a seguinte: 1) Aprovação da minuta de Portaria que regulamenta o serviço de transporte fretado de passageiros; ata de reunião do mês de março de 2013; 2) Aprovação e encaminhamento das diretrizes da política de mobilidade urbana inseridas na minuta do Plano diretor de Petrópolis; 3) Discussão sobre os temas propostos pela APEA; 4) Organização da 10ª conferência municipal de trânsito e transportes – CMTT; 5) Aprovação da ata de reunião do mês de abril de 2013; 6) Assuntos Gerais. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar Silva de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN deu início à reunião. Inicialmente o Sr. Álvaro Ligeiro Bastos, pediu a palavra e informou que fora designado pelo Presidente da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antônio Carlos Machado, para compor o COMUTRAN em substituição a advogada Dra. Mônica Vieira de Moura Possas, nos termos da Portaria da OAB nº 32, apresentada ao Presidente do COMUTRAN. O Sr. Álvaro ressaltou que o seu registro junto à OAB é 176.699, o que o fez corrigir manualmente o número da OAB constante na referida Portaria e que o ofício corrigido seria encaminhado oportunamente ao Presidente do COMUTRAN. Retomando a palavra, o Presidente do COMUTRAN apresentou os informes da CPTRANS. O primeiro informe foi acerca da licitação na modalidade de Concorrência, tombada sob o nº 01/2013, para os serviços de remoção, retenção, guarda e leilão de veículos automotores por infringência à legislação de trânsito ou decorrente de situação que os tornem necessários, incluindo-se os que, ainda que se encontrem em situação regular no entanto em visível estado de abandono, implantação, operação, manutenção e segurança do pátio de recolhimento dos referidos veículos e realização de leilão. Neste momento a CPTRANS está no aguardo de parecer do TCE acerca da análise do Edital, cuja reunião está agendada

para realizar-se no dia 31/05/2013. Tal serviço será de suma importância para a cidade pois além de inibir as diversas irregularidades cometidas no trânsito cuja medida administrativa é a remoção do veículo, nos termos do CTB, a medida deixará a cidade mais organizada, restando claro que o serviço é um clamor da sociedade. O segundo informe disposto pelo Presidente do COMUTRAN foi sobre o Projeto da Ponte de Corrêas. O prefeito Rubens Bomtempo recebeu no dia 10/05 os deputados estaduais Luiz Paulo Corrêa da Rocha, Marcus Vinícius (Neskau) e Bernardo Rossi, autores da emenda parlamentar que prevê a construção da nova ponte de acesso a Corrêas. A nova ponte ligará a Estrada União e Indústria à Rua Vigário Corrêa sobre o Rio Piabanha e será utilizada em mão única, agilizando o fluxo de veículos na região. Na reunião, as plantas também foram analisadas pelo Secretário de Obras, Aldir Cony, e pelo Presidente da CPTRANS que estarão envolvidos com o processo de construção e redistribuição do trânsito no local. Nova reunião foi agendada para a continuidade do assunto. O terceiro informe foi acerca da reunião realizada no dia 13 de maio de 2013 na sede do IPEM, no Rio de Janeiro, com a presença da sua Presidente, do Presidente do COMUTRAN/CPTRANS e dos representantes da ASTAPE, onde ficou acordado que será engendrado esforços no sentido de buscar um local para implantação de uma sede do IPEM em Petrópolis. Evandro José Oliveira, representante da ASTAPE, com a palavra, informou que a partir da próxima 5ª feira, dia 16/05/2013, face a aferição dos taxímetros junto ao IPEM/RJ, não será mais utilizada a tabela de equivalência de tarifas. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Meirelles de Sá justificou a ausência dos outros vereadores integrantes da Comissão de Transportes da Câmara Municipal na presente reunião tendo em vista vez que naquele momento encontravam-se reunidos com o Exmo. Sr. Prefeito. Ainda com a palavra, o vereador enalteceu a atitude da CPTRANS em proceder a licitação para o serviço de reboque, pois a atividade, além de organizar mais a cidade, inibirá a perda de arrecadação visto que para a retirada do veículo rebocado, o proprietário deverá quitar com todos os seus débitos. O Sr. Álvaro Ligeiro Bastos, representante da OAB, explanou acerca do entendimento da OAB no sentido de sugerir, que do valor arrecadado com o serviço de reboque, um percentual seja revertido para a CPTRANS. Com a palavra, o Presidente do COMUTRAN e da CPTRANS informou que conforme já disposto, o edital já se encontrava pronto e encaminhado ao TCE para análise conforme anteriormente disposto e que, nos termos do edital, a

Contratada deverá reverter para a CPTRANS o valor mínimo de 5% (cinco por cento) de toda arrecadação mensal, proveniente de diárias, remoções, uso de travas, e leilões. Passado ao item 01 da Pauta “Aprovação da minuta de Portaria que regulamenta o serviço de transporte fretado de passageiros”, passou-se a discutir acerca dos seus termos, cujo texto fora encaminhado pela CPTRANS a todos os membros do Conselho. Com a palavra o Presidente do COMUTRAN passou a discorrer acerca da redação proposta pela CPTRANS para o art. 5º. Entende-se que o transporte de funcionários sob responsabilidade do empregador não constitui exploração de atividade econômica e prestação de serviços, de maneira que não deve ser necessário o registro e licenciamento perante o município. A renovação deverá ser realizada seguindo os procedimentos de licenciamento anual, já previstos no Artigo Terceiro. O Sr. Álvaro Ligeiro Bastos, representante da OAB, sugeriu que os veículos operadores do serviço de fretamento das empresas que transportem seus funcionários fossem submetidos à autorização e fiscalização da CPTRANS, alterando desta forma a redação do art. 5º da Portaria proposta pela CPTRANS. O Sr. José Paulo Martins, representante da sociedade civil, dispôs que a Portaria visa organizar o serviço, auxiliando inclusive na mobilidade urbana. O transporte de funcionários sob responsabilidade do empregador não constitui exploração de atividade econômica, desnecessário portanto o registro e licenciamento perante o Município. Esse foi o entendimento dos demais conselheiros. Neste sentido, sugere que o art. 5º seja mantido na forma proposta pela CPTRANS. Nesta conformidade, à exceção do representante da OAB, os membros do COMUTRAN aprovaram a redação proposta pela CPTRANS do art. 5º, nos seguintes termos: ***Art. 5º - Não necessitam de autorização da CPTRANS para o serviço de transporte fretado de passageiros as empresas que transportem seus funcionários/empregados em veículos próprios, sendo que os condutores deverão portar relação dos funcionários/empregados transportados, com número da identidade ou a identificação destes por crachá nominal ou uniforme da empresa, devendo os funcionários/empregados portar obrigatoriamente seus documentos de identificação. Parágrafo único. A dispensa de autorização da CPTRANS disposta no caput deste artigo não exige os respectivos transportadores e empresas de apresentarem à fiscalização os documentos obrigatórios.*** Passou-se a discorrer acerca da redação do art. 7º da proposta da minuta da Portaria de Fretamento que dispõe que as empresas operadoras

do serviço de transporte urbano não poderão operar o serviço de transporte fretado. Após discussões os membros do COMUTRAN acordaram que o serviço de fretamento pelas operadoras do serviço de transporte coletivo somente poderá ser realizado em caráter eventual e desde que previamente comunicado à CPTRANS. Neste sentido aprovou-se a seguinte redação com relação ao art. 7º da Portaria de Fretamento: “Art. 7º – *As empresas operadoras do serviço de transporte urbano, não poderão operar o serviço de transporte fretado, **salvo em atendimento de caráter eventual, previamente comunicado à CPTRANS**”.* Todos os demais artigos da minuta da Portaria propostos pela CPTRANS foram aprovados na íntegra pelos membros do COMUTRAN. Face o avançar da hora, ficou acordado o entendimento proposto pelo Conselheiro Paulo Martins quanto ao item 02 da pauta (–“Aprovação e encaminhamento das diretrizes da política de mobilidade urbana inseridas na minuta do Plano Diretor de Petrópolis”): que o tema será objeto de audiências públicas promovidas pelo Poder Legislativo, ocasião em que o texto estará receptivo a emendas. O Presidente do COMUTRAN acrescentou que caso seja de interesse dos conselheiros propor emendas ao texto também poderá encaminhá-las à CPTRANS, que as remeterá à Secretaria de Planejamento. Quanto ao item 03 (–“Discussão sobre os temas propostos pela APEA”), ficou decidido que o mesmo será deliberado na próxima reunião. Quanto ao item 4, Organização da 10ª Conferência Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT, os membros do COMUTRAN formaram uma comissão organizadora composta por Álvaro Ligeiro Bastos, Evandro José -Oliveira e Sandro de Jesus Lara, restando claro que na próxima reunião o Presidente do COMUTRAN repassará os dados necessários para o início da organização do evento. Ressaltou ainda que a minuta de reforma o Regimento Interno do [COMUTRAN](#) já aprovada pelo Conselho, foi devidamente encaminhada à Chefe de Gabinete do Prefeito para avaliação e possível publicação. Com relação ao item 05, os membros do COMUTRAN, por unanimidade, aprovaram na íntegra os termos da ata da reunião do mês de abril de 2013, encaminhada anteriormente para análise. Em Assuntos Gerais, Sandro de Jesus Lara, com a palavra, solicitou que a CPTRANS engendre esforços no sentido de disponibilizar Agentes de Trânsito para o trevo de Bonsucesso, em Itaipava, face o grande acúmulo de veículos na localidade e que a presença dos agentes ajuda na fluidez do trânsito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo presidente e pela secretária,

devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na internet.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Secretária

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente